



MUNICÍPIO DE TUPANDI/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 03/2019

O **Município de Tupandi/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helio Inacio Muller**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo sido julgada procedente os recursos interpostos, divulga-se novo relatório de candidatos inscritos, conforme **Anexo** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Tupandi/RS** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **01/12/2019 (domingo)**, às **9h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco**, situada na Rua Carlos Weber, nº 418, Bairro Centro, no Município de Tupandi/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

Tupandi/RS, 21 de novembro de 2019.

Helio Inacio Muller,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.